

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC

Edital n. 007/2024

Divulga o local de votação ao Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC.

A Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº. 8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente), considerando o disposto no art. 16, §2º na Resolução Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, nº. 231/2023 e Lei Municipal nº. 2.126/2023, divulga o local de votação ao Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar do Município de Vidal Ramos/SC.

Art. 1º. Tornar Público os locais de votação para o Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 21 de abril de 2024, no horário local das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. Comunicar que só poderão votar os eleitores que se regularizaram, inscreveram e fizeram a transferência de seus títulos para este Município até a data do dia 21 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Comunicar que os eleitores só poderão votar portando título de eleitor e documento com foto.

Art. 4º. Comunicar os eleitores do município que haverá somente 01 (um) local de votação, sendo: na Escola Municipal Padre Heriberto Hartmann, situado a Rua Augusto Stoltenberg nº 110, Centro – Vidal Ramos – SC - CEP: 88443-000

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

Vidal Ramos/SC, 21 de março de 2024

TEREZINHA EYNG

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar
do Conselho Tutelar